



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Comunicados	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Extrato	10
Advertências / Notificações	11
Notificações	11
Poder Legislativo	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório de Gestão Fiscal	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1



DECRETO Nº 2.061, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025. (*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$1.957.454,41** (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.957.454,41**

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
		30	04.122.0002.2084.0000	Coordenação Superior	8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		37	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	37.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		39	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		42	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	6.993,98
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		57	04.122.0003.2091.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	211.665,94
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		341	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	14.329,38
			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
		85	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	174.345,39
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 3 de 17

2



02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

86	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	57.739,44
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

107	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	21.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

121	12.306.0008.2030.0000	Alimentação Escolar	70.347,31
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	

02 03 07 FUNDEB

139	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	285.659,55
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

141	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	100.980,30
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOLA	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

146	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	416.676,71
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

150	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	1.068,53
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

158	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	57.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	14.499,04
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 004	SAMU 192	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 4 de 17

3



02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

178 10.304.0025.2045.0000 Vigilância em Saúde 101.102,73
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

179 10.304.0025.2045.0000 Vigilância em Saúde 35.930,56
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

195 08.244.0013.2048.0000 Gestão em Ações de Assistência Social 73.969,76
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

196 08.244.0013.2048.0000 Gestão em Ações de Assistência Social 32.750,55
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

204 08.243.0026.2050.0000 Assistência a Criança e Adolescente 30.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
500 065 FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

234 08.244.0015.2058.0000 Proteção Social Especial 374,55
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
500 208 FNAS- Proacle

236 08.244.0015.2090.0000 Proteção Social Especial 13.829,08
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
500 002 RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

237 08.244.0015.2090.0000 Proteção Social Especial 1.209,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
500 002 RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO

02 06 01 CULTURA

242 13.392.0011.2063.0000 Gestão em Ações Culturais 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

266 15.452.0016.2068.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais 18.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 5 de 17

4



	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
270	15.452.0016.2070.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
273	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	8.111,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
277	15.452.0020.1154.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	111.566,34
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
280	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	27.607,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 04	TRÂNSITO		
285	15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito	4.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	400 000	TRÂNSITO—Convênios/entidades/fundos	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
305	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	5.796,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
32	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior	-12.113,98
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
56	04.122.0003.2091.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	-18.187,89
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 6 de 17

5



87	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	-232.584,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
120	12.306.0008.2030.0000	Alimentação Escolar	-2.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 07 FUNDEB			
138	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-116.739,07
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
145	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-408.202,47
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
148	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-41.580,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
151	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-8.474,24
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
171	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	-341.399,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
185	10.304.0025.2089.0000	Vigilância em Saúde	-8.127,10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
198	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 7 de 17

6



217	08.244.0014.2056.0000	Proteção Social Básica	-374,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 211	FNAS - Piso Básico Fixo Prot Soc. Básica	
238	08.244.0015.2090.0000	Proteção Social Especial	-15.038,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
249	13.392.0011.2077.0000	Gestão em Ações Culturais	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
268	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-699.303,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
269	15.452.0016.2070.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 04	TRÂNSITO		
284	15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	
286	15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito	-9.632,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
302	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-5.796,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-1.957.454,41

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 8 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Agente Administrativo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número da Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ELAINE DO PRADO SILVA (90º lugar)

Rua: Osvaldo Luís da Silva , x01 , Residencial Espigão - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **EDUCADOR para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- 01 (uma) foto 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- Número Conta Bancária no Bradesco
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

Aline Cristiane da Silva Moreira Soares (lugar)
Rua José Mutão, x78 – Jorge de Lollo – São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 10 de 17

Comunicados

COMUNICADO

Comunicamos que, em obediência ao artigo 12 da Lei Federal nº 8689/93, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentar relatório sobre financiamento das ações de saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025**, da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

A referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia **28 de janeiro de 2026, às 14:00 horas**, nas dependências da **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**.

Jorge Guilherme Krüger
Diretor do Departamento de Saúde

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA ATENDER TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º099/2025, fica homologado o certame e adjudicado os itens 01, 13, 18, 21, 22, 27, 30, 36 e 41 à empresa A D GUIMARAES COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA no valor total de R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais), os itens 02, 06, 07, 38 e 40 à empresa H.F DE SOUZA LTDA no valor total de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), os itens 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37 e 42 à empresa O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA pelo valor total de R\$ 327.050,00 (trezentos e vinte e sete mil e cinquenta reais), o item 34 à empresa MARCELO PEREIRA BEZERRA EIRELI EPP pelo valor total de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) e o item 39 à empresa MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA com o valor total de R\$ 55.230,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta reais).

São Joaquim da Barra, 23 de janeiro de 2026.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA FILTRANTE, DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL FILTRANTE DOS TRÊS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025, fica homologado o certame e adjudicado o item do seu objeto à empresa FERREIRA E LIMA COM. DE MAT. FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA no valor total de R\$ 65.040,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS). São Joaquim da Barra, 26 de janeiro de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PESSOA JURÍDICA" SITUADA À RUA VOLUNTÁRIO GERALDO Nº 2243 - JARDIM BELA VISTA, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR ADEQUADAMENTE O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2114/2025

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA MONTE LÍBANO LTDA
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 49.129,32 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Data da assinatura: 26 de junho de 2025.
Vigência - 26/06/2025 a 25/06/2028.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 11 de 17

Advertências / Notificações

Notificações



MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 94/2026

PROPRIETÁRIO: MAURO OTAVIO COSTA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE [REDACTED], CENTRO
CEP: 14600-039
CÓDIGO DO IMÓVEL: 42.42.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA SERGIPE 2881 (VILA ARMAZENS GERAIS, Q04 L18)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de janeiro de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 12 de 17

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		270.197.608,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		270.197.608,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		270.197.608,98

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.535.305,83	1,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.211.856,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.401.263,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.590.670,89	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

RICARDO BORGES SCHMIDT

PRESIDENTE DA CAMARA

MARCELO ORSOLINI VIOLLA

DIRETOR GERAL

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 13 de 17

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	101.954,25	128.505,58	121.724,42	105.738,67	129.808,62	150.913,67	99.085,60	110.817,71	115.590,06	102.032,23	123.490,77	157.071,61	1.446.733,19	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	79.673,00	956.076,00	0,00
Encargos Sociais	29.967,05	30.361,32	30.449,92	30.467,91	29.609,06	30.198,25	29.386,12	32.333,57	32.018,00	185.890,14	31.777,49	61.935,26	554.394,09	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	44.316,15	44.482,20	44.482,20	44.482,20	44.482,20	66.723,30	44.482,20	44.482,20	44.482,20	44.482,20	44.482,20	66.723,30	578.102,55	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	255.910,45	283.022,10	276.329,54	260.361,78	283.572,88	327.508,22	252.626,92	267.306,48	271.763,26	412.077,57	279.423,46	365.403,17	3.535.305,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	255.910,45	283.022,10	276.329,54	260.361,78	283.572,88	327.508,22	252.626,92	267.306,48	271.763,26	412.077,57	279.423,46	365.403,17	3.535.305,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													270.197.608,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													270.197.608,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													3.535.305,83	1,31
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.211.856,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.401.263,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													14.590.670,89	5,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 14 de 17

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RICARDO BORGES SCHMIDT

MARCELO ORSOLINI VIOLLA

RAFAEL SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA

DIRETOR GERAL

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 15 de 17

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		273.851.372,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		273.751.372,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		273.751.372,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.535.305,83	1,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.425.082,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.603.828,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.782.574,14	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

RICARDO BORGES SCHMIDT

PRESIDENTE DA CAMARA

MARCELO ORSOLINI VIOLLA

DIRETOR GERAL

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 16 de 17

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	255.910,45	283.022,10	276.329,54	260.361,78	283.572,88	327.508,22	252.626,92	267.306,48	271.763,26	412.077,57	279.423,46	365.403,17	3.535.305,83	0,00
Pessoal Ativo	211.594,30	238.539,90	231.847,34	215.879,58	239.090,68	260.784,92	208.144,72	222.824,28	227.281,06	367.595,37	234.941,26	298.679,87	2.957.203,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	181.627,25	208.178,58	201.397,42	185.411,67	209.481,62	230.586,67	178.758,60	190.490,71	195.263,06	181.705,23	203.163,77	236.744,61	2.402.809,19	0,00
Obrigações Patronais	29.967,05	30.361,32	30.449,92	30.467,91	29.609,06	30.198,25	29.386,12	32.333,57	32.018,00	185.890,14	31.777,49	61.935,26	554.394,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.316,15	44.482,20	44.482,20	44.482,20	44.482,20	66.723,30	44.482,20	44.482,20	44.482,20	44.482,20	44.482,20	66.723,30	578.102,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	33.361,65	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	33.361,65	289.134,30	0,00
Pensões	22.075,05	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	33.361,65	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	33.361,65	288.968,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	255.910,45	283.022,10	276.329,54	260.361,78	283.572,88	327.508,22	252.626,92	267.306,48	271.763,26	412.077,57	279.423,46	365.403,17	3.535.305,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													273.851.372,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													273.751.372,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													3.535.305,83	1,29
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.425.082,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.603.828,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													14.782.574,14	5,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1991

Página 17 de 17

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RICARDO BORGES SCHMIDT

MARCELO ORSOLINI VIOLLA

RAFAEL SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA

DIRETOR GERAL

CONTROLE INTERNO